

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

TERMOS DE ADITIVOS.....



TERMS DE ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos nº 124 e 125 da lei federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 093-A/2026**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 12 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093-A/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATO Nº 093-A/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: A S C PRODUCOES EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 48.831.185/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS DO POVOADO DE LAGOA DO MEIO E NO POVOADO LAGOA DE CIMA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, EM ANEXO. PROCESSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541900003, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

AMPARO LEGAL: ARTIGO Nº 124 E ARTIGO Nº 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal 875/2025, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 06 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

ATA Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: DROGRARIA SOUZA MONTE SANTO LTDA

CNPJ sob o nº 52.585.971/0001-44

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual fornecimento de leites e fórmulas nutricionais, para atender necessidades específicas de pacientes hipossuficientes e pacientes do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, bem como as atividades do Fundo Municipal de Saúde, seus setores e suas unidades.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 875/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal 875/2025, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 06 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

ATA Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: JOALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL LTDA

CNPJ sob o nº 02.057.561/0001-52

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA, BEM COMO PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 875/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal 875/2025, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 14 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ATA Nº 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: JOSE DE SOUZA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS

CNPJ sob o nº 44.278.706/0001-95

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual fornecimento de água mineral, vasilhame, fardo, para atender as demandas e o consumo diário das Secretarias Municipais.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 875/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 105, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 241/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 14 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

CONTRATO Nº 241/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: SÉRGIO DA TRINDADE MOURA

CPF sob o nº 011.409.348-21

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel no povoado Pedra Vermelha do Município de Monte Santo/Ba, destinado ao funcionamento das atividades da Guarda Municipal.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025
DISPENSA PRESENCIAL 038/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 249/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 21 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

CONTRATO Nº 249/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: POCO MANACIAL DAS AGUAS LTDA

CNPJ sob o nº 46.569.733/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de água potável à população da zona rural do Município de Monte Santo/BA. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade da água fornecida, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública, realizando o tratamento necessário para torná-la própria para consumo. Além disso, deverá garantir o abastecimento regular e eficiente nas localidades rurais, com a periodicidade adequada, conforme demanda do Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa da 6ª Região Militar (EAOCP/6) – Governo Federal /Edital de credenciamento nº 01/2024, do 28º Batalhão de Caçadores.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS